ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. O presente tem por objeto a aquisição de instrumentos musicais, com garantia e assistência técnica, conforme especificações técnicas constantes deste Termo de Referência - **ANEXO – I**, parte integrante do Edital PE 02/2013.

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1. A Escola de Música e Belas Artes do Paraná é um estabelecimento estadual de ensino superior fundado em 1948 e reconhecido pelo Conselho Federal de Educação desde 1954, especializada na formação de músicos e artistas visuais. Especificamente na área de música Possui Grupos Artísticos, como Orquestras, Coral, Big Band, Banda Sinfônica, Quartetos, Ópera entre outros, e cursos de licenciatura e bacharelado, nos quais prima pela excelência do ensino, buscando formar profissionais qualificados para o exigente mercado da música erudita. Para tanto, surge a necessidade de se equipar estruturalmente de equipamentos, dentre eles, instrumentos musicais que possuam durabilidade e qualidade no nível da exigência do mercado para qual estes alunos estão sendo preparados.

3. DO VALOR ESTIMADO

O Aporte financeiro para a aquisição dos instrumentos musicais, é de R$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais).

4. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DOS INSTRUMENTOS MUSICAIS A SEREM ADQUIRIDOS

4.1. Os instrumentos, as quantidades e preços máximos a serem pagos são os seguintes:

Lote	Descrição	Qtde	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo do Lote
1	**Piano Digital** 88 teclas GHS, Gerador Pure CF, Polifonia de 128 notas, 14 timbres, Reverb, Gravação: Uma canção (100KB) 2 alto-falantes (12 cm x 2 + 5cm x 2), potência de 7W por canal, PHONES x 2, USB To Host, inclui pedal de sustain. Aceita conexão de LP-5 para uso dos três pedais do piano. Peso: 11,7Kg. Inclui: -Fonte de alimentação 110 v -Suporte em madeira compatível com o teclado, possibilitando encaixe da placa de pedais LP-5. -Placa de pedais tipo LP-5, para encaixar no suporte com os três pedais tradicionais (una corda, sostenuto e sustentação).	2	3.720,00	7.440,00
2	**Placa de pedais** para encaixar no suporte com os três pedais tradicionais (una corda, sostenuto e sustentação). Compatível com os pianos digitais Yamaha P85 e suporte L-85 existentes na Embap.	3	300,00	900,00
3	**Marimba** em madeira "Honduras Rosewood", 5 oitavas(C2 – C7), barrafones com tamanhos entre 72mm e 40mm, afinação 442Hz, tubos ressonadores em alumínio para melhor projeção sonora, afinação individual dos tubos ressonadores, no mínimo a partir da nota Lá2, assentados em cavaletes de borracha anti choque para livre flutuação e vibração, trilhos removíveis e dobráveis, regulagem de altura entre 85cm e 108cm através de manivelas. Acompanha: - capa - par de baquetas	1	69.200,00	69.200,00
4	**Vibrafone (F3-F6).** Vibrafone solista; extensão de 3 oitavas (F3-F6); teclas em alumínio com largura de 50-38 mm.; motor 110 volts com velocidade ajustável de 40-140 rpm; afinação A-442 Hz.; quadro com altura ajustável através de manivelas; regulagem de altura de 85 cm a 105 cm através de manivelas; pedal ressonador com mecanismo de tensão; tubos ressonadores soldados, com rodas de duplo freio. Acompanha: - capa - par de baquetas	1	23.500,00	23.500,00

5	**Quinteto de Timpanos** com fuste de cobre liso, nos tamanhos: 20”, 23”, 26”,29”,32”,confeccionados em 1 única peça de cobre, sem soldas, com espessura uniforme, assentada em anel de aço cromado para livre vibração, mínimo de 6 colunas de sustentação, **pedal de ação balanceada, possibilitando afinação precisa e segura e alcance de mais de uma oitava de tessitura em cada tímpano**, chave de regulagem de tensão do pedal posicionada na base do instrumento, **chave de micro afinação fixada na coluna de sustentação**, agulhas de marcação de afinação, ligadas diretamente ao pedal,com proteção lateral, sistema spider de acionamento das membranas, a partir da base, ligado as colunas por rolamentos de PVC, membranas (peles) sintéticas REMO modelo RENAISSANCE, com anel de aço (steel insert ring), rodízios com freios. Acompanha capa para proteção.	1	76.000,00	76.000,00
6	**Glockenspiel** (C5-E8) de concerto; extensão de 3,3 oitavas; C5-E8; teclas em aço com 31,5 mm; afinação A-442 Hz; quadro com altura ajustável; regulagem de altura de 80 cm a 100 cm através de manivelas; sem pedal ressonador; com tubos ressonadores em aço niquelado; com rodas duplo freio. Acompanha: - capa - par de baquetas	1	13.400,00	13.400,00
7	**Piano de Cauda** nas dimensões: Profundidade: 178 cm Largura: 153 cm Altura 102 cm Especificações: 88 teclas, 3 pedais (abafadores, una corda e sostenuto), Tábua Harmônica Spruce maciço, Área da Tábua Harmônica 1,23 m2, Comprimento do 1º Bordão 132 cm, Escala Duplex Scale, Mecanismo ABS Carbono, Matelos com cabeças de mogno e feltro duplo de pura lã resistente à umidade, Teclas Spruce maciço com coberturas em NEOTEX ("marfim" e "ébano" sintéticos), Tampa do teclado com amortecedor hidráulico, Madeira/Cor Preto com acabamento alto brilho Acompanha: - Uma Banqueta fixa com guarda-música - **Três** c*apas* confeccionada em couro sintético Garantia: 5 anos	1	60.000,00	60.000,00

5. DAS CARACTERÍSTICAS DOS INSTRUMENTOS MUSICAIS A SEREM ADQUIRIDOS

5.1. Cada instrumento musical, de cada família, deverá ter:

5.1.1. Um número de série que o identifique univocamente, gravado em seu corpo;

5.2. Os instrumentos deverão obedecer rigorosamente as especificações técnicas descritas no **item 4** deste Termo de Referência, assim como respeitar o elemento musical definido como "Tocabilidade e desempenho", ou seja, com todas as suas funções em perfeito funcionamento de acordo com art. 15 inciso I da lei 8.666.

5.3. Materiais resistentes à maresia e demais condições de uso.

5.4. Certificado de garantia emitido pelo fabricante ou importador de no mínimo 12 meses, não sendo permitido certificado de garantia do revendedor.

5.5. Termo de garantia de reposição de peça de no mínimo 5 anos após a descontinuação do modelo, emitido pelo fabricante ou importador.

5.6. Manual de utilização e conservação.

5.7. Procuração, nomeação, carta de representação ou documento equivalente do fabricante, do importador ou distribuidor, contendo a autorização para a proponente revender/representar tais materiais.

5.8 As especificações deverão ser comprovadas via catálogo do fabricante ou indicação do site;

5.9 O Pregoeiro, poderá requerer à arrematante, quando necessário, amostra do produto para avaliação, devendo a proponente providenciar o envio na quantidade e no prazo estabelecidos pelo Pregoeiro(a).

6. DO PAGAMENTO

6.1. O pagamento ao licitante vencedor será feito mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada pelo servidor responsável da Embap.

6.2. A Nota Fiscal/Fatura emitida pelo fornecedor será acompanhada de relação contendo os números de todos os instrumentos englobados pela referida nota.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA LICITANTE VENCEDORA

7.1. Entregar os instrumentos musicais definidos nos referentes itens do qual foi vencedora, de acordo com as especificações e demais condições estipuladas neste Edital e seus anexos, no endereço sito a rua Comendador Macedo, 254, centro, Curitiba – Paraná, CEP 80.060-030.

7.2. Repor o equipamento em que se verifiquem danos em decorrência do transporte e de defeito de fabricação, bem como providenciar a substituição do mesmo no prazo de 10 (dez) dias, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente durante o período de garantia dos instrumentos.

7.4. O instrumento entregue deverá:

7.4.1. Ser genuíno, não sendo aceitos produtos recondicionados, re-manufaturados, reciclados ou outra terminologia empregada, para indicar que o produto é proveniente de reutilização de material.

7.4.2. Conter em sua embalagem informações quanto às suas características, data de fabricação, prazo de garantia e outras considerações necessárias pelo fabricante.

7.4.3. O instrumento deve ser preferencialmente, acondicionado em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de foram a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA EMBAP

8.1. Comunicar à licitante vencedora todas e quaisquer ocorrências relacionadas com a aquisição do instrumento.

8.2. Rejeitar, no todo ou em parte, o equipamento que a licitante vencedora entregar e que não esteja de acordo com as especificações deste Termo de Referência.

8.3. Prestar as informações e esclarecimentos necessários que venham a ser solicitados pela licitante vencedora.

9. DO RECEBIMENTO DOS EQUIPAMENTOS

9.1. Os instrumentos deverão ser entregues, pela licitante vencedora, rigorosamente dentre as especificações estabelecidas, sendo que a inobservância destas condições

implicará em recusa formal do fornecimento, estando sujeita às penalidades da lei vigente sem que caiba qualquer tipo de reclamação por parte do inadimplente. O endereço de entrega fica estabelecido a rua Comendador Macedo, 254, centro, Curitiba – Paraná, CEP 80.060-030

10. DO PRAZO E DO LOCAL DE ENTREGA DOS INSTRUMENTOS

10.1. O prazo de entrega dos instrumentos será de até 45 dias após o recebimento da Nota de Empenho.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. A Embap poderá rejeitar no todo ou em parte o equipamento que a licitante vencedora entregar e que não esteja de acordo com as especificações deste Termo de Referência.

Eloi Magalhães
Pregoeiro

Maria José Justino
Diretora da Embap